



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO DIRFO SJES 2039916

Trata-se de processo nº 0004760-39.2026.4.02.8002 autuado para processamento da solicitação de aquisição de material de consumo de informática (módulos de memória SODIMM, DDR4, com capacidade de 8 GB) para a Seção Judiciária do Espírito Santo, através de Ata de Registro de Preços nº 6/2026 (2030527), conforme Solicitação Eletrônica de Contratação 2030522, Estudos Técnicos Preliminares 2030536, e Termo de Referência 2030539.

A Seção de Compras, no despacho 2033652, informa que não decorreu o prazo de 06 (seis) meses da assinatura da Ata de Registro de Preços, portanto, não é necessária a realização de pesquisa de preços e, conforme documento 2033634, a empresa está regular

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, na informação 2033957, certifica que há disponibilidade orçamentária para atender a despesa.

A Divisão Jurídico-Administrativa, no parecer 2034526, observa que o quantitativo pretendido respeita o limite registrado na Ata de Registro de Preços nº 6/2026 e considerando que não decorreu o prazo de 6 (seis) meses de sua assinatura, conclui pela atualidade dos preços registrados, sendo desnecessária a realização de pesquisa de preços, conforme consignado no despacho 2033698.

Verifica que o documento 2033634, emitido em 28/09/2026, demonstra a inexistência de impedimento de licitar e de ocorrências impeditivas indiretas em nome da empresa Formato Digital Comércio e Comunicação Multimídia Ltda (Formato Digital Multimídia), a validade das certidões de regularidade fiscal federal, estadual/distrital e municipal e trabalhista e a ausência de registros nos cadastros do TCU (licitantes inidôneos), do CNJ (CNIA), do CEIS e do CNEP bem como a regularidade no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).

Assim, recomenda o prosseguimento do feito com a efetivação da aquisição pretendida.

Decido.

Vieram os autos para apreciação da solicitação de aquisição de material de consumo de informática (módulos de memória SODIMM, DDR4, com capacidade de 8 GB) para a Seção Judiciária do Espírito Santo, através de Ata de Registro de Preços nº 6/2026 (2030527).

À vista da disponibilidade orçamentária certificada pela Coordenadoria de Planejamento Orçamentário na informação 2033957, acolho o parecer 2034526 da Divisão Jurídico-Administrativa e autorizo do material solicitado, através da Ata de Registro de Preços nº 6/2026.

À SEDES para emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa Formato Digital Comércio e Comunicação Multimídia Ltda (Formato Digital Multimídia), havendo regularidade fiscal.

Após, à DICOM para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS**, **Diretor do Foro**, em 01/10/2026, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2039916** e o código CRC **ED93930E**.

0004760-39.2026.4.02.8002

SEI 2039916v3